

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18
EDITAL 05 – DIVULGA LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, torna publico que as provas objetivas e de redação serão aplicadas nos seguintes locais e horários:

TURNO MATUTINO (MANHÃ)

1. DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS | HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF -

DATA DAS PROVAS	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
17/02/2019	08:00	08:45	09:00	12:00 (acréscimo 30 minutos para redação)
LOCAL				CARGOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS HUMANAS DE ANICUNS Endereço Av. Bandeirantes, 1140 Centro - Anicuns - GO.				Assistente social / Auxiliar de Farmácia /Auxiliar de Consultório Dentário /Cirurgião Dentista/ Controlador Interno/ Enfermeiro/Farmacêutico/ Fisioterapeuta/ Fiscal de Tributos/ Gestor de Resíduos Sólidos/ Nutricionista/ Médico Clínico Geral/ Recepcionista/ Professor de Apoio Educacional / Professor PI/ Programador/ Psicólogo/Técnico de Enfermagem.

TURNO VESPERTINO (TARDE)

DATA DAS PROVAS	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
17/02/2019	14:00	14:45	15:00	18:00
LOCAL				CARGOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS HUMANAS DE ANICUNS Endereço Av. Bandeirantes, 1140 Centro - Anicuns - GO.				Auxiliar administrativo/ Auxiliar de serviços/ Gari / Guarda / Merendeira / Monitor de creche / Motorista de veículos leves / Motorista de veículo pesado / Operador de máquinas leves / Operador de máquinas pesadas / Porteiro.

2. SALAS - Para localizar sua sala o candidato deve proceder da seguinte forma:

2.1 Acessar o endereço www.itame.com.br

2.2 realizar o login na **área do candidato** informando o CPF e senha

2.3 Painel de controle => locais de prova.

2.4 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado.

2.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido **obrigatoriamente** de caneta preta fabricada em **material transparente**, comprovante de inscrição e do documento de identificação com foto recente, podendo ser eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar a atender esta determinação.

2.6 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do **CARTÃO DO CANDIDATO** e documento original de identidade com foto, preferencialmente o mesmo documento utilizado para inscrição.

2.7 Caso o nome do candidato não constar na listagem da homologação ou dos locais de prova, poderá ser feita a inclusão condicional do candidato mediante a entrega do comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

2.8 Sendo constatada qualquer irregularidade na inclusão mencionada no item anterior será cancelada a respectiva inscrição e anulados os atos dela decorrentes, após a garantia do direito de ampla defesa ao candidato.

2.9 O candidato não poderá, durante a realização das provas, portar ou fazer uso de quaisquer aparelhos eletrônicos (*telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, tablete, macbook, netbook, palmtop, bip, receptor, gravador e outros aparelhos eletrônicos semelhantes*).

2.10 Caso o candidato estiver portando qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e, se possível, retirar a bateria colocando-o debaixo da carteira até o final das provas. O descumprimento desta instrução ou o flagrante do candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.

2.11 Caso o candidato estiver portando algum aparelho eletrônico, deverá desligar e, se possível, retirar a bateria colocando-o debaixo da carteira até o final das provas. O descumprimento desta instrução ou o flagrante do candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.

2.12 Fica vedada, durante a realização das provas, qualquer comunicação entre os candidatos, bem como qualquer utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando se tal ato como tentativa de fraude.

2.13 É proibida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

3. O presente edital será publicado no placar, Jornal, Diário Oficial e nos sites www.itame.com.br e www.avelinopolis.go.gov.br

Avelinópolis, aos 11 de Fevereiro de 2019.

MARIENY BUENO BAIA
Presidente CECP

MARCILEI DIVINA DA CUNHA
Secretário

ANDERSON DE ARAÚJO
Membro